



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 43/2019 - RIFB/IFB

SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO PELO SISU (SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA) - SELEÇÃO 2020/1

1. DA ABERTURA

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA - IFB, nomeada pelo Decreto de 1º de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial da União em 02 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por meio da Pró-reitoria de Ensino - PREN, considerando o disposto na Portaria Normativa MEC nº 21, de 05 de novembro de 2012, no Edital nº 70/2019, de 27 de novembro de 2019, publicado no DOU em 3 de dezembro de 2019, torna pública a Seleção de Candidatos para Provimento de Vagas nos **Cursos Superiores de Graduação Presencial** oferecidos pelo Instituto Federal de Brasília – IFB, para ingresso no Primeiro Semestre de 2020 - Seleção 2020/1, pelo Sistema de Seleção Unificada (SiSU), que será regulamentada pelas Leis n. 12.711/2012, n. 12.764/2012 e n. 13.146/2015; pelos Decretos n. 7.824/2012 e n. 9.034/2017; Portarias Normativas MEC nº 18/2012, nº 09/2017 e nº 1117/2018; Resolução nº 27-2016/CS-IFB e demais normativos vigentes, conforme disposto nos itens a seguir:

2. DA INSCRIÇÃO E DOS REQUISITOS

2.1 A inscrição deverá ser realizada no *site* do SiSU <http://sisu.mec.gov.br/>, no período estabelecido no cronograma desta seleção, observado o horário oficial de Brasília - DF.

2.2 A seleção dos candidatos às vagas disponibilizadas por meio do SiSU será efetuada exclusivamente com base nos resultados obtidos pelos candidatos no **Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) referente ao ano de 2019**.

2.3 Os candidatos interessados em concorrer às vagas apresentadas neste Edital deverão verificar as informações constantes neste Edital e no Termo de Adesão, **ANEXO A**, que estarão disponíveis para consulta no *site* desta instituição (<http://www.ifb.edu.br>).

2.4 A inscrição do candidato implicará ciência e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e no Termo de Adesão, das quais não poderá alegar desconhecimento.

2.5 O início das aulas está definido no calendário acadêmico de cada *Campus*, com previsão de início das aulas na data, ou a partir, de 10 de fevereiro de 2020.

2.6 O Termo de Adesão (**Anexo A**) será disponibilizado no *site* desta Instituição (<http://www.ifb.edu.br>) e conterá as seguintes informações:

I – Os *Campi*, cursos, turnos e tipos de vagas participantes do SiSU, com os respectivos semestres de ingresso, conclusão e número de vagas;

II – O número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e demais normativos correlatos;

III – O número de vagas decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela Instituição;

IV – Os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela Instituição para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno; e

V – Os documentos necessários para a realização da matrícula dos candidatos selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

a) pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012 do MEC; e

b) pelos atos internos da instituição e demais que disponham sobre as políticas de ações afirmativas

suplementares ou de outras naturezas adotadas pela Instituição.

3. DO CRONOGRAMA

3.1 O cronograma de inscrição, seleção e matrícula dos candidatos, na primeira etapa da seleção, seguirá os prazos estabelecidos pelo MEC e disponível no *site* do SiSU: <http://sisu.mec.gov.br/>. As demais etapas seguem cronograma próprio do Instituto Federal de Brasília, conforme segue:

CRONOGRAMA DA PRIMEIRA ETAPA DO SiSU 2020/1		
DATAS	ETAPAS	Em que local?
21/01 a 24/01/2020	Período de Inscrições	<u>Site do SiSU</u> http://sisu.mec.gov.br/
28/01/2020	Resultado da Chamada Regular	<u>Site do SiSU</u> http://sisu.mec.gov.br/
29/01 a 04/02/2020	Prazo para declarar interesse em participar da Lista de Espera	<u>Site do SiSU</u> http://sisu.mec.gov.br/
29/01 a 04/02/2020 (apenas dias úteis)	Matrícula dos candidatos selecionados; e Entrega da documentação comprobatória pelos candidatos que escolheram reserva de vaga e, se atestada, para matrícula	Campus do IFB ofertante do curso selecionado pelo candidato

CRONOGRAMA DAS DEMAIS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO (Caso restem vagas ociosas após a Chamada Regular SiSU)		
DATAS	ETAPAS	Em que local?
10/02/2020	Convocação da Lista de Espera do SiSU para manifestação presencial de interesse pelas possíveis vagas ociosas.	<u>Site do IFB</u> http://www.ifb.edu.br/ Publicação a partir das 18h
11/02/2020	Manifestação de interesse presencial	Campus do IFB ofertante do curso selecionado pelo candidato
13/02/2020	Divulgação da colocação final dos candidatos que manifestaram interesse presencialmente pelas vagas ociosas	<u>Site do IFB</u> http://www.ifb.edu.br/ Publicação a partir das 18h
	Convocação para matrícula	
14 e 17/02/2020	Convocação dos candidatos de reserva de vaga para entrega da documentação comprobatória e, se atestada, para matrícula.	Campus do IFB ofertante do curso
	Entrega da documentação comprobatória pelos candidatos convocados das reservas de vagas e, se atestada, efetivação da matrícula	

		selecionado pelo candidato
	Matrícula dos candidatos convocados	
19/02/2020	Demais convocações para matrícula. (se necessário)	<u>Site do IFB</u> http://www.ifb.edu.br/ Publicação a partir das 18h

4. DOS CURSOS E DAS VAGAS

4.1 Serão ofertados os seguintes cursos consoante o *Campus*, turno, a duração em semestres e vagas:

CAMPUS	CURSO	TURNO	DURAÇÃO (em semestres)	VAGAS*
BRASÍLIA	CST Eventos	Matutino	4	40
	CST Gestão Pública	Vespertino	5	90
	CST Gestão Pública	Noturno	5	90
	CST Sistemas para Internet	Noturno	5	30
	CST Sistemas para Internet	Vespertino	5	30
CEILÂNDIA	Licenc. Letras/Espanhol	Matutino	8	40
ESTRUTURAL	Licenc. Matemática	Noturno	8	40
GAMA	CST Alimentos	Integral	6	40
	CST Logística	Integral	5	40
	Licenc. Química	Integral	8	40
PLANALTINA	CST Agroecologia	Matutino	6	40
	Licenc. Biologia	Noturno	8	40
RIACHO FUNDO	CST Gastronomia	Noturno	4	30
	Licenc. Geografia	Noturno	8	40
	Licenc. Letras/Inglês	Vespertino	8	80
SAMAMBAIA	CST Design de Produtos	Integral	6	35
SÃO SEBASTIÃO	Licenc. Letras/Português	Vespertino	8	40
	Licenc. Pedagogia	Matutino	8	40

	CST Secretariado	Noturno	6	40
TAGUATINGA	ABI Ciência da Computação	Integral	8	60
	CST Automação Industrial	Noturno	8	32
	CST Design de Moda	Noturno	6	30
	Licenc. Física	Integral	8	40
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS*				1.027

**Total de vagas ofertadas somando a ampla concorrência e as reservas de vagas.*

4.2 A distribuição das vagas por tipo de reserva deve ser consultada pelo candidato diretamente no Termo de Adesão disponível na página eletrônica desta instituição <http://www.ifb.edu.br> (SiSU 2020/1) e/ou no **Anexo A** deste Edital.

4.3 Considera-se reserva de vagas todas as vagas que não são da ampla concorrência e decorrem de ações afirmativas, sejam legais ou institucionais, conforme segue o quadro de legenda de cada tipo de vaga:

QUADRO DE TIPOS DE VAGAS OFERTADAS		
TIPO	DESCRIÇÃO	
A0	Ampla concorrência (grupo que não faz parte da reserva de vagas e não apresenta documentação comprobatória da reserva)	Ampla Concorrência
L1	Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	Reservas de Vagas
L2	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
L5	Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
L6	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
L9	Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
L10	Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
L13	Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
L14	Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	

V3142	Candidatos Reserva de vagas para candidatos de Agricultura Familiar (AF)
V3143	Candidatos Reserva de vagas para candidatos com deficiência (PCD)

5. DA SELEÇÃO

5.1 Após inscrição, os candidatos deverão acompanhar a publicação da Chamada Regular, que ocorre exclusivamente no *site* do SiSU (<http://www.sisu.mec.gov.br>).

5.2 No período definido no cronograma para matrícula (item 3.1), os candidatos selecionados na chamada regular que concorrem pelas reservas de vagas, além da documentação específica para matrícula, devem apresentar, também, a documentação comprobatória da reserva escolhida no ato da inscrição, pois caso preenchidos os requisitos da reserva, neste mesmo ato o candidato cotista realizará matrícula.

5.3 As vagas eventualmente ociosas ao final da chamada regular do processo seletivo do SiSU, seleção 2020/1, serão preenchidas por meio da utilização prioritária da Lista de Espera disponibilizada pelo Sistema de Seleção Unificada - SiSU.

5.4 Para constar na Lista de Espera de que trata o item 5.3, o candidato deverá confirmar o interesse na vaga, exclusivamente no *site* do SiSU (<http://sisu.mec.gov.br>), durante o período especificado no Cronograma deste Edital (primeira tabela do item 3.1) e somente poderá manifestar interesse na lista de espera em apenas um dos cursos para o qual optou por concorrer em sua inscrição ao SiSU.

5.5 Após a matrícula dos candidatos convocados na chamada regular, ainda havendo vagas ociosas, o Instituto Federal de Brasília – IFB convocará, **na data estabelecida no Cronograma deste Edital (segunda tabela do item 3.1) e por meio de publicação no site do IFB www.ifb.edu.br**, todos os candidatos da **Lista de Espera do SiSU para manifestarem, presencialmente, interesse nas vagas não preenchidas.**

5.6 A manifestação presencial de interesse pelas possíveis vagas ociosas consiste na assinatura pelo candidato de uma lista no *Campus* ofertante do curso pelo IFB, em que constará a relação de todos os candidatos da Lista de Espera do SiSU, em ordem de classificação e está condicionada à apresentação de documento de identificação válido com foto, pelo candidato, em data provável estabelecida no Cronograma deste Edital (segunda tabela do item 3.1).

5.7 A classificação será obtida pela ordem decrescente da nota da edição do Enem 2019 obtida pelo SiSU, seja para uso na chamada regular ou para uso da lista de espera.

5.8 No ato da Manifestação Presencial de Interesse pelas possíveis vagas ociosas, serão aceitos como documentos de identificação, desde que contenham foto: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pela Polícia Federal, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteiras de trabalho; carteiras de identidade do trabalhador; carteira nacional de habilitação em papel (somente o modelo com foto); documentos de identificação eletrônicos, como CNH Digital, DNI (mas é necessário abrir e funcionar pelo dispositivo móvel em frente ao servidor, não serve foto ou print).

5.8.1 No ato da Manifestação Presencial de Interesse pelas possíveis vagas ociosas, não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade ou documentos ilegíveis, não identificáveis e (ou) danificados; cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento; Boletim de Ocorrência.

5.9 Os candidatos que não manifestarem presencialmente interesse pelas vagas ociosas, na data estabelecida no cronograma deste Edital (segunda tabela do item 3.1), serão **excluídos** da lista de espera e deste Processo Seletivo, Seleção pelo SiSU – 2020/1.

5.10 Na data provável estabelecida no cronograma deste Edital (segunda tabela do item 3.1), a partir das 18h, será publicada no *site* do IFB www.ifb.edu.br a lista dos candidatos que manifestaram presencialmente interesse nas vagas ociosas da chamada regular, respeitando-se a ordem de classificação pelo SiSU.

5.11 Os candidatos classificados e contemplados dentro do número de vagas especificadas na convocação de manifestação presencial de interesse serão convocados para efetivação de matrícula em 2ª chamada, nas datas previstas no cronograma deste Edital (segunda tabela do item 3.1), para:

- a) No caso de candidatos de **ampla concorrência**: entregar a documentação para efetivação de matrícula;
- b) No caso de candidatos das **reservas de vaga**: entregar a documentação comprobatória da reserva de vaga descrita no Termo de Adesão e, se for atestada, efetivar matrícula:
 - b.1) os candidatos de que trata a alínea “b” só poderão se matricular caso a documentação da referida reserva de vaga seja comprovada;
 - b.2) os responsáveis pela avaliação da documentação poderão solicitar documentos adicionais aos estabelecidos neste Edital, especificamente para dirimir dúvidas ou obter esclarecimentos complementares. Tal ato não constitui direito ao candidato acrescentar ou substituir documentos fora dos prazos definidos neste edital, nem garante direito à vaga caso a documentação não seja suficiente para comprovar a reserva;
 - b.3) todo e quaisquer dispêndios de obtenção de documentação, cópias ou meios para participar desta seleção serão exclusivamente do candidato;
 - b.4) os candidatos optantes pelas reservas de vagas que não apresentarem a documentação necessária à comprovação da situação declarada, não poderão se matricular nesta condição, ficando impedidos de darem prosseguimento às demais etapas deste Edital, perdendo o direito à reserva de vaga escolhida e serão excluídos deste processo seletivo, Seleção pelo SiSU – 2020/1;
 - b.5) o candidato que optar pelas reservas de vagas será responsável pela veracidade das informações apresentadas, e responderá civil e penalmente pelas informações inverídicas apresentadas, nos termos da Lei, podendo ser aplicado ao candidato o cancelamento da sua inscrição ou eventual matrícula frente aos órgãos envolvidos.

5.12 Caso o número de candidatos que manifestarem interesse pelas vagas ociosas da chamada regular seja maior que o número de vagas a serem preenchidas, será formada uma nova lista de espera.

5.13 Os candidatos dessa nova lista de espera serão convocados, respeitando-se a ordem de classificação pela nota do SiSU, caso não sejam preenchidas todas as vagas por meio de efetivação de matrícula das demais chamadas ou haja desistências posteriores, conforme normativos vigentes.

5.14 Perderão o direito à vaga os candidatos que:

- a) convocados para matrícula, não comparecerem nos dias e horários, bem como não apresentarem toda a documentação necessária para a realização da matrícula, especificados na convocação;
- b) convocados para entrega da documentação comprobatória da reserva de vaga não comparecerem nos dias e horários para entregar ou não terem a reserva comprovada pela comissão do *Campus* instituída para esse fim;
- c) a prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo candidato ou seu representante, apurada durante ou posteriormente à matrícula, que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o seu cancelamento, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

5.15 Caso as vagas não sejam preenchidas por meio do procedimento adotado no item 5.13, e sem candidatos nas listas de espera, o Instituto Federal de Brasília - IFB poderá publicar novo Edital, com novas disposições de seleção, para preenchimento das vagas ociosas de tais chamadas, mediante a solicitação e coparticipação dos *Campus* participantes deste edital.

6. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DA RESERVA DE VAGAS

6.1 A entrega da documentação para comprovação da reserva de vaga será realizada, no período estabelecido no Cronograma deste Edital, nos locais, endereços e horários descritos abaixo:

LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO
<i>Campus</i> Brasília	L2 Norte, SGAN 610, Módulos D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF	9h às 17h

<i>Campus Ceilândia</i>	QNN 26 – AE S/N entre a UnB e Estação de Metrô Ceilândia Sul - Ceilândia/DF	9h às 17h
<i>Campus Estrutural</i>	Área Especial nº 1, Quadra 16, Cidade do Automóvel, SCIA – Estrutural/DF	9h às 18h
<i>Campus Gama</i>	Rodovia DF-480, Lote 01 – Setor de Múltiplas Atividades – Gama/DF	9h às 12h e 14h às 17h
<i>Campus Planaltina</i>	Rodovia DF-128, km 21 – Planaltina/DF	8h às 12h e 14h às 15h
<i>Campus Riacho Fundo</i>	Fazenda Sucupira, Av. Cedro, AE 15, QS 16 (ao lado da Policlínica) – Riacho Fundo/DF	9h às 19h
<i>Campus Samambaia</i>	Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 2 – Samambaia/DF	09h às 12h e das 14h às 18h30
<i>Campus São Sebastião</i>	Área Especial 2, s/n – Bairro São Bartolomeu – São Sebastião/DF	9h às 13h e das 14h às 17h
<i>Campus Taguatinga</i>	QNM 40, Área Especial nº 01, às margens da BR 070 – Taguatinga/DF	9h às 12h e das 14h às 17h

6.2 O rol de documentos a serem entregues, para cada tipo de reserva de vaga, deve ser consultado no Termo de Adesão constante no Anexo A deste Edital e também visto no site do IFB no Termo de Adesão do SISU: <http://www.ifb.edu.br>.

6.3 Para que a Comissão de Processo Seletivo tenha tempo hábil para realizar a análise da documentação comprobatória de reserva de vagas entregue pelos candidatos, o horário limite de entrega da documentação estabelecido é de 1h antes do fechamento do Registro Acadêmico, já que após a análise, sendo deferida a reserva, o candidato será encaminhado ao Registro Acadêmico para efetivar a matrícula. Excepcionalmente, caso o candidato apresente a documentação após o horário estabelecido no quadro acima, mas antes do fechamento do Registro Acadêmico do *Campus* onde disputa a vaga, ficará a critério da Comissão, em acordo com o Registro Acadêmico, decidir se receberá ou não a documentação para análise, desde que haja tempo hábil para apreciação da documentação e efetivação da matrícula dentro do horário de funcionamento do Registro Acadêmico, que em hipótese alguma será estendido para além do definido na tabela do item 7.1 deste Edital.

6.4 Para candidatos da ampla concorrência não há a etapa de entrega da documentação comprobatória da reserva. Estes candidatos, quando convocados para matrícula, devem se dirigir diretamente ao Registro Acadêmico do *Campus* ofertante do curso escolhido no ato da inscrição, nos termos do item 7 deste Edital.

7. DA MATRÍCULA

7.1 A efetivação da matrícula será realizada, no período estabelecido no Cronograma deste Edital, nos locais, endereços e horários descritos abaixo:

LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO
Registro Acadêmico do <i>Campus</i> Brasília	L2 Norte, SGAN 610, Módulos D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF	Das 9h às 17h
Registro Acadêmico do <i>Campus</i> Ceilândia	QNN 26 – AE S/N entre a UnB e Estação de Metrô Ceilândia Sul – Ceilândia/DF	Das 9h às 18h
Registro Acadêmico do <i>Campus</i> Estrutural	Área Especial nº 1, Quadra 16, Cidade do Automóvel, SCIA – Estrutural/DF	Das 9h às 19h

Registro Acadêmico <i>Campus Gama</i>	Rodovia DF-480, Lote 01 – Setor de Múltiplas Atividades – Gama/DF	Das 9h às 12h e das 13h às 19h
Registro Acadêmico do <i>Campus Planaltina</i>	Rodovia DF-128, km 21 – Planaltina/DF	Das 8h às 12h e das 13h às 16h
Registro Acadêmico do <i>Campus Riacho Fundo</i>	Fazenda Sucupira, Av. Cedro, AE 15, QS 16 (ao lado da Policlínica) – Riacho Fundo/DF	Das 9h às 20h
Registro Acadêmico do <i>Campus Samambaia</i>	Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 2 – Samambaia/DF	Das 09h às 12h e das 14h às 19h30
Registro Acadêmico do <i>Campus São Sebastião</i>	Área Especial 2, s/n – Bairro São Bartolomeu – São Sebastião/DF	Das 9h às 18h
Registro Acadêmico do <i>Campus Taguatinga</i>	QNM 40, Área Especial nº 01, às margens da BR 070 – Taguatinga/DF	Das 9h às 12h e das 14h às 18h

7.2 Para a efetivação da matrícula, todos os candidatos (ampla concorrência e reservas de vagas) deverão apresentar originais e cópias dos seguintes DOCUMENTOS:

- a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Habilitação, Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- b) Certificado ou histórico escolar de conclusão do Ensino Médio;
- c) Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
- d) Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho; e
- e) Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino (*Obs.: O candidato com idade superior a 45 (quarenta e cinco) anos completos ou a completar está dispensado da apresentação do documento*).

f) No ato da matrícula o candidato deverá apresentar preenchido o Anexo IV deste Edital, em que declara o número do título eleitoral (se for maior de 18 anos) e o número de seu CPF. Os candidatos que, porventura, não apresentarem no ato da matrícula as 02 (duas) fotos 3x4, ficam comprometidos a entregá-las em até 30 dias, no Registro Acadêmico do campus.

8. DA REPRESENTAÇÃO DO CANDIDATO - PROCURAÇÃO

8.1 Candidatos maiores de idade podem designar procurador (a) para realizar os seguintes atos em seu nome:

- I) manifestar interesse pela vaga ociosa presencialmente;
- II) entregar a documentação comprobatória da reserva de vagas; e
- III) efetivar matrícula.

8.1.1 Para realização dos atos acima, deve ser apresentada procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identificação válido com foto do procurador e a cópia do documento de identificação válido com foto do candidato. No caso de entrega da documentação comprobatória de reserva de vaga e/ou matrícula, o (a) procurador (a) deverá apresentar, além dos documentos de identificação citados acima, toda a documentação necessária para realizar a comprovação da reserva e/ou matrícula definidos neste Edital e no Termo de Adesão. (Modelo de Procuração Anexo V-A).

8.2 Candidatos menores de idade deverão ser representados por seus pais ou representante legal para realizar os seguintes atos:

- I) manifestar interesse pela vaga ociosa presencialmente;
- II) entregar a documentação comprobatória da reserva de vagas; e

III) efetivar matrícula.

8.2.1 Nestes casos, fica dispensada a apresentação da procuração e os pais/representantes deverão apresentar documento de Identificação (válido e com foto) próprio e do candidato, além de toda a documentação necessária para realizar a comprovação da reserva e/ou matrícula definidos neste Edital e no Termo de Adesão.

8.3 Caso os pais ou o (a) responsável legal não possam comparecer para efetuar a manifestação de interesse presencial, entrega da documentação comprobatória de reserva e/ou matrícula do candidato menor de idade, deverá ser constituído (a) procurador (a), o (a) qual deve apresentar toda a documentação exigida para comprovação da reserva e/ou matrícula, a depender do caso, além de documento de identidade próprio (Modelo de Procuração **Anexo V-B**).

8.4 A autenticação em cartório da cópia da documentação dispensa a apresentação da via original.

9. DAS RESPONSABILIDADES DO CANDIDATO

9.1 É de inteira responsabilidade do candidato a observância dos prazos, procedimentos estabelecidos neste Edital, acompanhamento das convocações e publicações desta seleção pelas páginas eletrônicas do IFB <http://www.ifb.edu.br/> e do SiSU <http://sisu.mec.gov.br>.

9.2 Compete exclusivamente ao candidato se certificar de que cumpre os requisitos estabelecidos por este Edital e normativos vigentes para concorrer às vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711/2012 e as vagas destinadas às políticas de ações afirmativas do Instituto, sob pena de, caso selecionado e não comprovado, perder o direito à vaga.

9.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos respectivos horários de atendimento da Instituição e a apresentação dos documentos exigidos para a matrícula e avaliação e comprovação da reserva de vaga.

9.4 É de responsabilidade do candidato acompanhar, por meio do Portal do SiSU, no endereço <http://sisu.mec.gov.br>, e do sítio eletrônico da Instituição, no endereço www.ifb.edu.br, eventuais alterações referentes ao processo seletivo do SiSU, quanto à primeira edição de 2020. O IFB não entra em contato com nenhum candidato por meio pessoal ou social, direto ou eletrônico.

9.5 A inscrição do candidato no processo seletivo do SiSU referente a primeira edição de 2020 implica o consentimento com a utilização e a divulgação de suas notas e das informações prestadas no Enem 2019, inclusive aquelas constantes do questionário socioeconômico, assim como os dados referentes a sua participação no SiSU.

9.6 A assinatura da Manifestação Presencial de Interesse pelas possíveis vagas ociosas da chamada regular, assim, como a entrega da documentação para comprovação da reserva de vaga ou para matrícula não geram efetivação automática da matrícula, pois o número de convocados para matrícula, entre os que manifestaram interesse pelas vagas, está condicionado à quantidade de vagas ociosas, bem como a documentação apresentada pelo candidato passa pelo crivo dos respectivos setores/comissões.

9.7 O IFB não se responsabilizará por inscrição via *internet* realizada ou alterada por meio de engenharia social, e a não recebida por quaisquer motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, por procedimento indevido, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar a situação de sua inscrição.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 São meios oficiais de informação e comunicação com os candidatos os endereços eletrônicos <http://www.ifb.edu.br/> e/ou <http://sisu.mec.gov.br> e/ou pela Central de Atendimento do MEC: 0800-616161

10.2 Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso Estudantil e pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB.

10.3 A Coordenação de Acesso e Ingresso Estudantil da Pró-Reitoria de Ensino do IFB, a Pró-Reitoria de Ensino e as Diretorias Gerais dos *Campi*, assim como as comissões e demais departamentos e servidores envolvidos, terão a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

10.4 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, os endereços e os telefones dos *Campi* do IFB participantes deste Edital são os informados a seguir:

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE
Brasília	SGAN 610, Módulos D, E, F e G, L2 Norte, Brasília/DF	(61) 2193-8084
Ceilândia	QNN 26 – AE S/N entre a UnB e Estação de Metrô Ceilândia Sul – Ceilândia/DF	(61) 2103-2170
Estrutural	Área Especial nº 1, Quadra 16, Cidade do Automóvel, SCIA – Estrutural/DF	(61) 2103-2160
Gama	Rodovia DF-480, Lote 01 – Setor de Múltiplas Atividades – Gama/DF	(61) 2103-2250
Planaltina	Rodovia DF-128, km 21 – Planaltina/DF	(61) 2196-2653
Riacho Fundo	Fazenda Sucupira, Av. Cedro, AE 15, QS 16 (ao lado da Policlínica)- Riacho Fundo/DF	(61) 2103-2345
Samambaia	Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 2, Samambaia – DF	(61) 2103-2300
São Sebastião	Área Especial 2, s/n – Bairro São Bartolomeu – São Sebastião/DF	(61) 2193-8130
Taguatinga	QNM 40, Área Especial nº 01, às margens da BR 070 – Taguatinga/DF	(61) 2103-2200

10.5 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus*, especificado no quadro acima.

10.6 A inscrição e todas as etapas do processo seletivo serão gratuitas.

10.7 O IFB disponibilizará computadores, nos *Campi* participantes deste Edital, com acesso gratuito à internet para a realização da inscrição de candidatos ao processo seletivo do SiSU – Seleção 2020/1.

LUCIANA MIYOKO MASSUKADO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Miyoko Massukado, REITOR - CD1 - RIFB**, em 17/12/2019 14:57:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/12/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 78633

Código de Autenticação: 73c6977a8c





Termo de Adesão

ANEXO A

1. Informações da IES

Nome: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIENCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA

Sigla: IFB

Código: 14408

CNPJ: 10.791.831/0001-82

Unidade Administrativa: Pública Federal

Categoria Administrativa: Autarquia Federal

Organização Acadêmica: Instituto Federal de
Educação, Ciência e Tecnologia

Endereço do site da IES:

www.ifb.edu.br

**Endereço do site com informações para os
candidatos:**

<https://www.ifb.edu.br>

Dados do Representante Legal da IES

Nome: LUCIANA MIYOKO MASSUKADO

Dados do Responsável Institucional do Sisu

Nome: JESSIANE FONTENELE GUILHERME

2. Cursos e vagas

Resumo Geral

31 cursos da IES

23 cursos participantes do Sisu

8 cursos não participantes

1.317 vagas autorizadas no e-MEC

1.027 vagas ofertadas no Sisu

340 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência

70 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas

617 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 6B4054CE81BBCC54C5C607F77A12D2FD67FC04D5

Nº do protocolo: 6HBZ0XS



Participação dos cursos no Sisu

Local de Oferta: 1058254 - Campus Brasília (Brasília, DF)

Quadra SGAN 610, S/N - Asa Norte - Brasília -DF 70830-450 - 61 2193-8050

1377577 - EVENTOS

Código: 1377577

Grau: Tecnológico

Turno: Matutino

Periodicidade: Semestral

Integralização: 4

Vagas autorizadas: 40

Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 60%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	5,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	4,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	56,19%	56,19%
Pessoas com deficiência:	6,51%	22,34%

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V3142	V3143
14	4	5	4	5	1	2	1	2	-	2

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1058254 - Campus Brasília (Brasília, DF)

Quadra SGAN 610, S/N - Asa Norte - Brasília -DF 70830-450 - 61 2193-8050

1180457 - GESTÃO PÚBLICA

Código: 1180457
Grau: Tecnológico
Turno: Vespertino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 5
Vagas autorizadas: 90
Vagas ofertadas no Sisu: 90 vagas, sendo 90 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 60%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	5,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	56,19%	56,19%
Pessoas com deficiência:	6,51%	22,34%

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V3142	V3143
32	9	12	9	12	2	4	2	4	-	4

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1058254 - Campus Brasília (Brasília, DF)

Quadra SGAN 610, S/N - Asa Norte - Brasília -DF 70830-450 - 61 2193-8050

1180457 - GESTÃO PÚBLICA

Código: 1180457
Grau: Tecnológico
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 5
Vagas autorizadas: 90
Vagas ofertadas no Sisu: 90 vagas, sendo 90 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 60%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	5,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	56,19%	56,19%
Pessoas com deficiência:	6,51%	22,34%

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V3142	V3143
32	9	12	9	12	2	4	2	4	-	4

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1058254 - Campus Brasília (Brasília, DF)

Quadra SGAN 610, S/N - Asa Norte - Brasília -DF 70830-450 - 61 2193-8050

1379307 - SISTEMAS PARA INTERNET

Código: 1379307

Grau: Tecnológico

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 5

Vagas autorizadas: 30

Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 60%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	5,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	56,19%	56,19%
Pessoas com deficiência:	6,51%	22,34%

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V3142	V3143
10	2	5	2	5	1	1	1	1	-	2

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1058254 - Campus Brasília (Brasília, DF)

Quadra SGAN 610, S/N - Asa Norte - Brasília -DF 70830-450 - 61 2193-8050

1379307 - SISTEMAS PARA INTERNET

Código: 1379307
Grau: Tecnológico
Turno: Vespertino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 5
Vagas autorizadas: 30
Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 60%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	5,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	56,19%	56,19%
Pessoas com deficiência:	6,51%	22,34%

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V3142	V3143
10	2	5	2	5	1	1	1	1	-	2

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1079850 - Campus Ceilândia (Brasília, DF)

QNN 26, Área Especial, S/N - Ceilândia Sul (Ceilândia) - Brasília -DF 72220-260 - 61 2103-2170

1192496 - LETRAS - ESPANHOL

Código: 1192496 Grau: Licenciatura Turno: Matutino Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 60%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima							
	Redação	3,00	0,01							
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01							
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01							
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	0,01							
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01							
	Média mínima no Enem	-	0,01							
	PERCENTUAIS		IBGE		Utilizado					
Pretos, pardos e indígenas:		56,19%		56,19%						
Pessoas com deficiência:		6,51%		22,34%						
Quadro de vagas ofertadas no curso										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V3142	V3143
14	4	5	4	5	1	2	1	2	-	2
Informações adicionais:										
Não informado.										





Local de Oferta: 1073458 - Campus Estrutural (Brasília, DF)

Área Especial 01, Quadra 16, - Setor Central (Cidade Estrutural) - Brasília -DF 71255-200 - 61 2103-2160

1330384 - MATEMÁTICA

Código: 1330384

Grau: Licenciatura

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 40

Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 60%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	56,19%	56,19%
Pessoas com deficiência:	6,51%	22,34%

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V3142	V3143
14	4	5	4	5	1	2	1	2	-	2

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1057272 - Campus Gama (Brasília, DF)

Rodovia DF-480 Setro de Múltiplas Atividades - SMA Lote 1, - Gama - Brasília -DF 72429-005 - 61 2103-2250

1379293 - ALIMENTOS

Código: 1379293
Grau: Tecnológico
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 6
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 60%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	56,19%	56,19%
Pessoas com deficiência:	6,51%	22,34%

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V3142	V3143
14	4	5	4	5	1	2	1	2	-	2

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1057272 - Campus Gama (Brasília, DF)

Rodovia DF-480 Setro de Múltiplas Atividades - SMA Lote 1, - Gama - Brasília -DF 72429-005 - 61 2103-2250

1324509 - LOGÍSTICA

Código: 1324509
Grau: Tecnológico
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 5
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 60%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	56,19%	56,19%
Pessoas com deficiência:	6,51%	22,34%

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V3142	V3143
14	4	5	4	5	1	2	1	2	-	2

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1057272 - Campus Gama (Brasília, DF)

Rodovia DF-480 Setro de Múltiplas Atividades - SMA Lote 1, - Gama - Brasília -DF 72429-005 - 61 2103-2250

1178556 - QUÍMICA

Código: 1178556
Grau: Licenciatura
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 60%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	56,19%	56,19%
Pessoas com deficiência:	6,51%	22,34%

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V3142	V3143
14	4	5	4	5	1	2	1	2	-	2

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 146337 - Campus Planaltina (Brasília, DF)

Rodovia DF 128, Km 21, S/N - Planaltina - Brasília -DF 73380-900 - 61 2196-2653

1103528 - AGROECOLOGIA

Código: 1103528
Grau: Tecnológico
Turno: Matutino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 6
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 60%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	56,19%	56,19%
Pessoas com deficiência:	6,51%	22,34%

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V3142	V3143
8	4	5	4	5	1	2	1	2	6	2

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 146337 - Campus Planaltina (Brasília, DF)

Rodovia DF 128, Km 21, S/N - Planaltina - Brasília -DF 73380-900 - 61 2196-2653

1280561 - BIOLOGIA

Código: 1280561
Grau: Licenciatura
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 60%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	56,19%	56,19%
Pessoas com deficiência:	6,51%	22,34%

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V3142	V3143
6	4	5	4	5	1	2	1	2	6	4

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1068043 - Campus Riacho Fundo (Brasília, DF)

Fazenda Sucupira Avenida Cedro, AE 15, QS 16, S/N - Riacho Fundo I - Brasília -DF 71825-600 - 61 2103-2341

1443824 - GASTRONOMIA

Código: 1443824
Grau: Tecnológico
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 4
Vagas autorizadas: 30
Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 60%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	56,19%	56,19%
Pessoas com deficiência:	6,51%	22,34%

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V3142	V3143
10	2	5	2	5	1	1	1	1	-	2

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1068043 - Campus Riacho Fundo (Brasília, DF)

Fazenda Sucupira Avenida Cedro, AE 15, QS 16, S/N - Riacho Fundo I - Brasília -DF 71825-600 - 61 2103-2341

1448160 - GEOGRAFIA

Código: 1448160
Grau: Licenciatura
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 60%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	56,19%	56,19%
Pessoas com deficiência:	6,51%	22,34%

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V3142	V3143
14	4	5	4	5	1	2	1	2	-	2

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1068043 - Campus Riacho Fundo (Brasília, DF)

Fazenda Sucupira Avenida Cedro, AE 15, QS 16, S/N - Riacho Fundo I - Brasília -DF 71825-600 - 61 2103-2341

1281070 - LETRAS - INGLÊS

Código: 1281070 Grau: Licenciatura Turno: Vespertino Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 80 Vagas ofertadas no Sisu: 80 vagas, sendo 80 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 60%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	56,19%	56,19%
Pessoas com deficiência:	6,51%	22,34%

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V3142	V3143
28	8	11	8	11	2	3	2	3	-	4

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1072758 - Campus Samambaia (Brasília, DF)

Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, lote 02 - Samambaia-DF., - Samambaia - Brasília -DF 72304-30 - 61 2103-2332

1515590 - DESIGN DE PRODUTO

Código: 1515590

Grau: Tecnológico

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Anual

Integralização: 3

Vagas autorizadas: 35

Vagas ofertadas no Sisu: 35 vagas, sendo 35 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 60%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	56,19%	56,19%
Pessoas com deficiência:	6,51%	22,34%

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V3142	V3143
12	3	5	3	5	1	2	1	1	-	2

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1067888 - Campus São Sebastião (Brasília, DF)

Área Especial 2, S/N - São Bartolomeu (São Sebastião) - Brasília -DF 71697-040 - 61 2193-8130

1280246 - LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA

Código: 1280246 Grau: Licenciatura Turno: Vespertino Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 60%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima							
	Redação	5,00	0,01							
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01							
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	5,00	0,01							
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	0,01							
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01							
	Média mínima no Enem	-	0,01							
	PERCENTUAIS		IBGE		Utilizado					
Pretos, pardos e indígenas:		56,19%		56,19%						
Pessoas com deficiência:		6,51%		22,34%						
Quadro de vagas ofertadas no curso										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V3142	V3143
14	4	5	4	5	1	2	1	2	-	2
Informações adicionais:										
Não informado.										





Local de Oferta: 1067888 - Campus São Sebastião (Brasília, DF)

Área Especial 2, S/N - São Bartolomeu (São Sebastião) - Brasília -DF 71697-040 - 61 2193-8130

1379291 - PEDAGOGIA

Código: 1379291

Grau: Licenciatura

Turno: Matutino

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 40

Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 60%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	5,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	5,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	56,19%	56,19%
Pessoas com deficiência:	6,51%	22,34%

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V3142	V3143
14	4	5	4	5	1	2	1	2	-	2

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1067888 - Campus São Sebastião (Brasília, DF)

Área Especial 2, S/N - São Bartolomeu (São Sebastião) - Brasília -DF 71697-040 - 61 2193-8130

1336540 - SECRETARIADO

Código: 1336540
Grau: Tecnológico
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 6
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 60%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	5,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	5,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	56,19%	56,19%
Pessoas com deficiência:	6,51%	22,34%

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V3142	V3143
11	4	5	4	5	1	2	1	2	-	5

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1067896 - Campus Taguatinga (Brasília, DF)

Quadra QNM 40, S/N - Taguatinga Norte (Taguatinga) - Brasília -DF 72146-000 - 61 2103-2200

5001184 - ABI - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

ABI - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em **Bacharelado em CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO** ou **Licenciatura em COMPUTAÇÃO**.

Código: 5001184

Grau: Área Básica de Ingresso (ABI)

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 60

Vagas ofertadas no Sisu: 60 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 60%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	56,19%	56,19%
Pessoas com deficiência:	6,51%	22,34%

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V3142	V3143
21	5	9	5	9	2	2	2	2	-	3

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1067896 - Campus Taguatinga (Brasília, DF)

Quadra QNM 40, S/N - Taguatinga Norte (Taguatinga) - Brasília -DF 72146-000 - 61 2103-2200

1330602 - AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL

Código: 1330602

Grau: Tecnológico

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 32

Vagas ofertadas no Sisu: 32 vagas, sendo 32 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 60%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	56,19%	56,19%
Pessoas com deficiência:	6,51%	22,34%

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V3142	V3143
10	3	5	3	5	1	1	1	1	-	2

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1067896 - Campus Taguatinga (Brasília, DF)

Quadra QNM 40, S/N - Taguatinga Norte (Taguatinga) - Brasília -DF 72146-000 - 61 2103-2200

1330187 - DESIGN DE MODA

Código: 1330187
Grau: Tecnológico
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 6
Vagas autorizadas: 30
Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 60%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	56,19%	56,19%
Pessoas com deficiência:	6,51%	22,34%

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V3142	V3143
10	2	5	2	5	1	1	1	1	-	2

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1067896 - Campus Taguatinga (Brasília, DF)

Quadra QNM 40, S/N - Taguatinga Norte (Taguatinga) - Brasília -DF 72146-000 - 61 2103-2200

1330338 - FÍSICA

Código: 1330338
Grau: Licenciatura
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 60%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	56,19%	56,19%
Pessoas com deficiência:	6,51%	22,34%

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V3142	V3143
14	4	5	4	5	1	2	1	2	-	2

Informações adicionais:

Não informado.





Quadro geral de oferta de vagas

Local de Oferta: 1058254 - Campus Brasília(Brasília, DF)											
1377577 - EVENTOS											
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V3142	V3143	Total
14	4	5	4	5	1	2	1	2	-	2	40
1180457 - GESTÃO PÚBLICA											
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V3142	V3143	Total
32	9	12	9	12	2	4	2	4	-	4	90
1180457 - GESTÃO PÚBLICA											
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V3142	V3143	Total
32	9	12	9	12	2	4	2	4	-	4	90
1379307 - SISTEMAS PARA INTERNET											
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V3142	V3143	Total
10	2	5	2	5	1	1	1	1	-	2	30
1379307 - SISTEMAS PARA INTERNET											
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V3142	V3143	Total
10	2	5	2	5	1	1	1	1	-	2	30
Total do Local de Oferta: 1058254 - Campus Brasília(Brasília, DF)											
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V3142	V3143	Total
98	26	39	26	39	7	12	7	12	0	14	280
Local de Oferta: 1079850 - Campus Ceilândia(Brasília, DF)											
1192496 - LETRAS - ESPANHOL											
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V3142	V3143	Total
14	4	5	4	5	1	2	1	2	-	2	40
Total do Local de Oferta: 1079850 - Campus Ceilândia(Brasília, DF)											
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V3142	V3143	Total
14	4	5	4	5	1	2	1	2	0	2	40
Local de Oferta: 1073458 - Campus Estrutural(Brasília, DF)											
1330384 - MATEMÁTICA											
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V3142	V3143	Total
14	4	5	4	5	1	2	1	2	-	2	40
Total do Local de Oferta: 1073458 - Campus Estrutural(Brasília, DF)											
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V3142	V3143	Total
14	4	5	4	5	1	2	1	2	0	2	40
Local de Oferta: 1057272 - Campus Gama(Brasília, DF)											





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2020

1379293 - ALIMENTOS

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V3142	V3143	Total
14	4	5	4	5	1	2	1	2	-	2	40

1324509 - LOGÍSTICA

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V3142	V3143	Total
14	4	5	4	5	1	2	1	2	-	2	40

1178556 - QUÍMICA

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V3142	V3143	Total
14	4	5	4	5	1	2	1	2	-	2	40

Total do Local de Oferta: 1057272 - Campus Gama(Brasília, DF)

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V3142	V3143	Total
42	12	15	12	15	3	6	3	6	0	6	120

Local de Oferta: 146337 - Campus Planaltina(Brasília, DF)

1103528 - AGROECOLOGIA

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V3142	V3143	Total
8	4	5	4	5	1	2	1	2	6	2	40

1280561 - BIOLOGIA

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V3142	V3143	Total
6	4	5	4	5	1	2	1	2	6	4	40

Total do Local de Oferta: 146337 - Campus Planaltina(Brasília, DF)

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V3142	V3143	Total
14	8	10	8	10	2	4	2	4	12	6	80

Local de Oferta: 1068043 - Campus Riacho Fundo(Brasília, DF)

1443824 - GASTRONOMIA

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V3142	V3143	Total
10	2	5	2	5	1	1	1	1	-	2	30

1448160 - GEOGRAFIA

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V3142	V3143	Total
14	4	5	4	5	1	2	1	2	-	2	40

1281070 - LETRAS - INGLÊS

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V3142	V3143	Total
28	8	11	8	11	2	3	2	3	-	4	80

Total do Local de Oferta: 1068043 - Campus Riacho Fundo(Brasília, DF)

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V3142	V3143	Total
52	14	21	14	21	4	6	4	6	0	8	150

Local de Oferta: 1072758 - Campus Samambaia(Brasília, DF)

1515590 - DESIGN DE PRODUTO

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V3142	V3143	Total



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 6B4054CE81BBCC54C5C607F77A12D2FD67FC04D5
Nº do protocolo: 6HBZ0XS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2020

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V3142	V3143	Total
12	3	5	3	5	1	2	1	1	-	2	35
Total do Local de Oferta: 1072758 - Campus Samambaia(Brasília, DF)											
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V3142	V3143	Total
12	3	5	3	5	1	2	1	1	0	2	35
Local de Oferta: 1067888 - Campus São Sebastião(Brasília, DF)											
1280246 - LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA											
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V3142	V3143	Total
14	4	5	4	5	1	2	1	2	-	2	40
1379291 - PEDAGOGIA											
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V3142	V3143	Total
14	4	5	4	5	1	2	1	2	-	2	40
1336540 - SECRETARIADO											
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V3142	V3143	Total
11	4	5	4	5	1	2	1	2	-	5	40
Total do Local de Oferta: 1067888 - Campus São Sebastião(Brasília, DF)											
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V3142	V3143	Total
39	12	15	12	15	3	6	3	6	0	9	120
Local de Oferta: 1067896 - Campus Taguatinga(Brasília, DF)											
5001184 - ABI - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO											
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V3142	V3143	Total
21	5	9	5	9	2	2	2	2	-	3	60
1330602 - AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL											
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V3142	V3143	Total
10	3	5	3	5	1	1	1	1	-	2	32
1330187 - DESIGN DE MODA											
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V3142	V3143	Total
10	2	5	2	5	1	1	1	1	-	2	30
1330338 - FÍSICA											
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V3142	V3143	Total
14	4	5	4	5	1	2	1	2	-	2	40
Total do Local de Oferta: Campus Taguatinga(Brasília, DF)											
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V3142	V3143	Total
55	14	24	14	24	5	6	5	6	0	9	162
Total da IES (IFB) - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE BRASILIA											
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V3142	V3143	Total
340	97	139	97	139	27	46	27	45	12	58	1.027



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 6B4054CE81BBCC54C5C607F77A12D2FD67FC04D5
Nº do protocolo: 6HBZ0XS



Legenda de leis e ações afirmativas

A0: Ampla concorrência

L1: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L9: Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L10: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

L13: Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L14: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

V3142: Candidatos Reserva de vagas para candidatos de Agricultura Familiar (AF)

V3143: Candidatos Reserva de vagas para candidatos com deficiência (PCD)

3. Cursos não participantes no Sisu

Local de Oferta: 1058254 - Campus Brasília (Brasília, DF)

Quadra SGAN 610, S/N - Asa Norte - Brasília -DF 70830-450 - 61 2193-8050

1115005 - DANÇA			
Licenciatura	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 30
1115005 - DANÇA			
Licenciatura	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 30
1330463 - PROCESSOS GERENCIAIS			
Tecnológico	Noturno	Anual	Vagas autorizadas: 40

Local de Oferta: 1073458 - Campus Estrutural (Brasília, DF)

Área Especial 01, Quadra 16, - Setor Central (Cidade Estrutural) - Brasília -DF 71255-200 - 61 2103-2160





1330384 - MATEMÁTICA

Licenciatura Vespertino Semestral Vagas autorizadas: 40

Local de Oferta: 1057272 - Campus Gama (Brasília, DF)

Rodovia DF-480 Setro de Múltiplas Atividades - SMA Lote 1, - Gama - Brasília -DF 72429-005 - 61 2103-2250

1445259 - ADMINISTRAÇÃO

Bacharelado Noturno Semestral Vagas autorizadas: 40

Local de Oferta: 146337 - Campus Planaltina (Brasília, DF)

Rodovia DF 128, Km 21, S/N - Planaltina - Brasília -DF 73380-900 - 61 2196-2653

1103528 - AGROECOLOGIA

Tecnológico Vespertino Semestral Vagas autorizadas: 40

1280561 - BIOLOGIA

Licenciatura Vespertino Semestral Vagas autorizadas: 40

Local de Oferta: 1072758 - Campus Samambaia (Brasília, DF)

Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, lote 02 - Samambaia-DF., - Samambaia - Brasília -DF 72304-30 - 61 2103-2332

1327362 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Licenciatura Vespertino Semestral Vagas autorizadas: 30

4. Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

*A instituição optou por manter as ações afirmativas próprias na lista de espera.

Documentação Básica

Documentos para matrícula

Ampla concorrência e comum a todas as reservas de vagas: Original e cópia dos documentos abaixo: I. Documento de identificação válido e com foto (carteira de identidade; carteiras de registro profissional; carteira de trabalho ou passaporte); II. Nº do título eleitoral para os candidatos maiores de 18(dezoito) anos e menores de 70(setenta) anos; III. Comprovante de conclusão do ensino médio ou equivalente, obtido até a data da matrícula (histórico escolar ou certificado de conclusão de nível médio ou de outro curso técnico de nível médio; certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 6B4054CE81BBCC54C5C607F77A12D2FD67FC04D5
Nº do protocolo: 6HBZ0XS



ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino); IV. Duas fotos 3x4 idênticas e recentes; V. N° do CPF- Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade; VI. Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho; VII. Certificado de Reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino (obs: o candidato com idade igual ou superior a 45 (quarenta e cinco) anos completos está dispensado da apresentação do documento); VIII. Declaração, redigida e assinada pelo próprio candidato, de que na condição de estudante não ocupa simultaneamente, no curso de graduação, outra vaga em instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.

Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

I - Cópia e original dos documentos informados no campo "cadastro da documentação básica - Documentos para matrícula". II. Histórico ou declaração escolar que comprove que o candidato cursou integralmente todos os anos do ensino médio em escola pública; ou certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM); ou certificado de conclusão do ensino médio com base no exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; e III. Todos os candidatos que concorrem pela reserva de vagas para egressos de escola pública com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) deverão apresentar: a) Declaração de residência ou cópia do comprovante de endereço em nome do candidato ou de um dos membros do grupo familiar; b) Cópia do documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte) de todos os membros do grupo familiar; c) Cadastro de Pessoa Física (CPF) de todos os membros do grupo familiar; e d) Declaração do responsável pela família informando se recebe ou não pensão alimentícia. IV. Além dos documentos descritos no item anterior, serão utilizados para aferir a renda familiar bruta mensal: PARA TRABALHADORES ASSALARIADOS: a) Contracheques ou declaração do empregador, constando cargo e salário mensal atualizados; b) CTPS registrada e atualizada (frente e verso, página do último registro de contrato de trabalho - caso já tenha sido registrada - e a próxima em branco) ou carnê do INSS com recolhimento em dia; c) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos; d) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; e e) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. PARA ATIVIDADE RURAL: a) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; c) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ); d) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; d) Notas fiscais de vendas. PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS: a) Extrato mais recente do pagamento do benefício; b) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos; c) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. PARA AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS : a) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses; b) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; c) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação





de restituição, quando houver; e d) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS: a) Contrato ou declaração de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos 3 (três) últimos comprovantes de recebimentos; b) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos; e c) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. DESEMPREGADOS OU DO LAR : a) CTPS registrada e atualizada (frente e verso, página do último registro de contrato de trabalho caso já tenha sido registrada - e a próxima em branco); b) Termo de Rescisão do último contrato de trabalho e comprovante de recebimento do Seguro-Desemprego; c) Declaração informando que está desempregado e se exerce ou não trabalho esporádico, se recebe pensão, renda de aluguel e/ou arrendamento bem como os valores recebidos; e d) Declaração informando se exerce ou não, alguma atividade remunerada, se recebe pensão, pensão alimentícia, renda de aluguel e/ou arrendamento.

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

I - Cópia e original dos documentos informados no campo "cadastro da documentação básica - Documentos para matrícula". II. Declaração de próprio punho (autodeclaração), atestando sua condição racial; e III. Histórico ou declaração escolar que comprove que o candidato cursou integralmente todos os anos do ensino médio em escola pública; ou certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM); ou certificado de conclusão do ensino médio com base no exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; e IV. Todos os candidatos que concorrem pela reserva de vagas para egressos de escola pública com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) deverão apresentar: a) Declaração de residência ou cópia do comprovante de endereço em nome do candidato ou de um dos membros do grupo familiar; b) Cópia do documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte) de todos os membros do grupo familiar; c) Cadastro de Pessoa Física (CPF) de todos os membros do grupo familiar; e d) Declaração do responsável pela família informando se recebe ou não pensão alimentícia. V. Além dos documentos descritos no item anterior, serão utilizados para aferir a renda familiar bruta mensal: PARA TRABALHADORES ASSALARIADOS: a) Contracheques ou declaração do empregador, constando cargo e salário mensal atualizados; b) CTPS registrada e atualizada (frente e verso, página do último registro de contrato de trabalho - caso já tenha sido registrada - e a próxima em branco) ou carnê do INSS com recolhimento em dia; c) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos; d) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; e e) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. PARA ATIVIDADE RURAL: a) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; c) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ); d) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; d) Notas fiscais de vendas. PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS: a) Extrato mais recente do pagamento do benefício; b) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos; c) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. PARA AUTÔNOMOS E





PROFISSIONAIS LIBERAIS : a) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses; b) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; c) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; e d) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS: a) Contrato ou declaração de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos 3 (três) últimos comprovantes de recebimentos; b) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos; e c) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. DESEMPREGADOS OU DO LAR : a) CTPS registrada e atualizada (frente e verso, página do último registro de contrato de trabalho caso já tenha sido registrada - e a próxima em branco); b) Termo de Rescisão do último contrato de trabalho e comprovante de recebimento do Seguro-Desemprego; c) Declaração informando que está desempregado e se exerce ou não trabalho esporádico, se recebe pensão, renda de aluguel e/ou arrendamento bem como os valores recebidos; e D) Declaração informando se exerce ou não, alguma atividade remunerada, se recebe pensão, pensão alimentícia, renda de aluguel e/ou arrendamento.

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

I - Cópia e original dos documentos informados no campo "cadastro da documentação básica - Documentos para matrícula". II. Histórico ou declaração escolar que comprove que o candidato cursou integralmente todos os anos do ensino médio em escola pública; ou certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM); ou certificado de conclusão do ensino médio com base no exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

I - Cópia e original dos documentos informados no campo "cadastro da documentação básica - Documentos para matrícula". II. Declaração de próprio punho (autodeclaração), atestando sua condição racial; e III. Histórico ou declaração escolar que comprove que o candidato cursou integralmente todos os anos do ensino médio em escola pública; ou certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM); ou certificado de conclusão do ensino médio com base no exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

I. Original e cópia dos documentos informados no campo "DOCUMENTAÇÃO BÁSICA PARA MATRÍCULA DA AMPLA CONCORRÊNCIA E COMUM A TODAS AS RESERVAS DE VAGAS"; II. Histórico ou declaração escolar que comprove que o candidato cursou integralmente todos os anos do ensino médio em escola pública; ou certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM); ou certificado de conclusão do ensino médio com base no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos- ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; III. Todos os candidatos que concorrem pela





reserva de vagas para egressos de escola pública com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) deverão apresentar: a) Declaração de residência ou cópia do comprovante de endereço em nome do candidato ou de um dos membros do grupo familiar; b) Cópia do documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte) de todos os membros do grupo familiar; c) Cadastro de Pessoa Física (CPF) de todos os membros do grupo familiar; e d) Declaração do responsável pela família informando se recebe ou não pensão alimentícia; IV. Além dos documentos descritos no item anterior, serão utilizados para aferir a renda familiar bruta mensal: PARA TRABALHADORES ASSALARIADOS: a) Contracheques ou declaração do empregador, constando cargo e salário mensal atualizados; b) CTPS registrada e atualizada (frente e verso, página do último registro de contrato de trabalho - caso já tenha sido registrada - e a próxima em branco) ou carnê do INSS com recolhimento em dia; c) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos; d) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; e e) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. PARA ATIVIDADE RURAL: a) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; c) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ); d) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; d) Notas fiscais de vendas. PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS: a) Extrato mais recente do pagamento do benefício; b) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos; c) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. PARA AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS : a) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses; b) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; c) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; e d) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS: a) Contrato ou declaração de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos 3 (três) últimos comprovantes de recebimentos; b) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos; e c) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. DESEMPREGADOS OU DO LAR: a) CTPS registrada e atualizada (frente e verso, página do último registro de contrato de trabalho caso já tenha sido registrada - e a próxima em branco); b) Termo de Rescisão do último contrato de trabalho e comprovante de recebimento do Seguro-Desemprego; c) Declaração informando que está desempregado e se exerce ou não trabalho esporádico, se recebe pensão, renda de aluguel e/ou arrendamento bem como os valores recebidos; e d) Declaração informando se exerce ou não, alguma atividade remunerada, se recebe pensão, pensão alimentícia, renda de aluguel e/ou arrendamento; V. a) Laudo médico detalhado, original ou cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, podendo ser acompanhado de relatório complementar de outra (s) especialidade (s). Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais





barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, nos termos do artigo 3o do Decreto no 3.298/99 e artigo 2o da Lei no 13.146/2015 e ainda os critérios da Lei no 12.764/2012.

L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

I - Cópia e original dos documentos informados no campo "cadastro da documentação básica - Documentos para matrícula". II. Declaração de próprio punho (autodeclaração), atestando sua condição racial; e III. Histórico ou declaração escolar que comprove que o candidato cursou integralmente todos os anos do ensino médio em escola pública; ou certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM); ou certificado de conclusão do ensino médio com base no exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; e IV. Todos os candidatos que concorrem pela reserva de vagas para egressos de escola pública com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) deverão apresentar: a) Declaração de residência ou cópia do comprovante de endereço em nome do candidato ou de um dos membros do grupo familiar; b) Cópia do documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte) de todos os membros do grupo familiar; c) Cadastro de Pessoa Física (CPF) de todos os membros do grupo familiar; e d) Declaração do responsável pela família informando se recebe ou não pensão alimentícia. V. Além dos documentos descritos no item anterior, serão utilizados para aferir a renda familiar bruta mensal: PARA TRABALHADORES ASSALARIADOS: a) Contracheques ou declaração do empregador, constando cargo e salário mensal atualizados; b) CTPS registrada e atualizada (frente e verso, página do último registro de contrato de trabalho - caso já tenha sido registrada - e a próxima em branco) ou carnê do INSS com recolhimento em dia; c) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos; d) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; e e) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. PARA ATIVIDADE RURAL: a) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; c) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ); d) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; d) Notas fiscais de vendas. PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS: a) Extrato mais recente do pagamento do benefício; b) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos; c) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. PARA AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS : a) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses; b) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; c) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; e d) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS: a) Contrato ou declaração de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos 3 (três) últimos comprovantes de recebimentos; b) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos; e c) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.





DESEMPREGADOS OU DO LAR : a) CTPS registrada e atualizada (frente e verso, página do último registro de contrato de trabalho caso já tenha sido registrada - e a próxima em branco); b) Termo de Rescisão do último contrato de trabalho e comprovante de recebimento do Seguro-Desemprego; c) Declaração informando que está desempregado e se exerce ou não trabalho esporádico, ser recebe pensão, renda de aluguel e/ou arrendamento bem como os valores recebidos; e D) Declaração informando se exerce ou não, alguma atividade remunerada, se recebe pensão, pensão alimentícia, renda de aluguel e/ou arrendamento.

L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

I. Original e cópia dos documentos informados no campo "DOCUMENTAÇÃO BÁSICA PARA MATRÍCULA DA AMPLA CONCORRÊNCIA E COMUM A TODAS AS RESERVAS DE VAGAS"; II. Histórico ou declaração escolar que comprove que o candidato cursou integralmente todos os anos do ensino médio em escola pública; ou certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM); ou certificado de conclusão do ensino médio com base no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos- ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; e III. a) Laudo médico detalhado, original ou cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, podendo ser acompanhado de relatório complementar de outra (s) especialidade (s). Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, nos termos do artigo 3o do Decreto no 3.298/99 e artigo 2o da Lei no 13.146/2015 e ainda os critérios da Lei no 12.764/2012

L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

I. Original e cópia dos documentos informados no campo "DOCUMENTAÇÃO BÁSICA PARA MATRÍCULA DA AMPLA CONCORRÊNCIA E COMUM A TODAS AS RESERVAS DE VAGAS"; II. Declaração de próprio punho (autodeclaração), atestando sua condição racial; III. Histórico ou declaração escolar que comprove que o candidato cursou integralmente todos os anos do ensino médio em escola pública; ou certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM); ou certificado de conclusão do ensino médio com base no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos- ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; e IV. a) Laudo médico detalhado, original ou cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, podendo ser acompanhado de relatório complementar de outra (s) especialidade (s). Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, nos termos do artigo 3o do Decreto no 3.298/99 e artigo 2o da Lei no 13.146/2015 e ainda os critérios da Lei no 12.764/2012.

Vagas reservadas - Ações afirmativas da IES



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 6B4054CE81BBCC54C5C607F77A12D2FD67FC04D5
Nº do protocolo: 6HBZ0XS



V3142 - Candidatos Reserva de vagas para candidatos de Agricultura Familiar (AF)

I - Cópia e original dos documentos informados no campo "cadastro da documentação básica - Documentos para matrícula". II. Certidão ou declaração de associação de classe, associação de moradores, da Embrapa, da Emater, INCRA ou de outra instituição de fomento à produção rural registrada e reconhecida que ateste a situação de agricultor; carteira ou comprovante de que faz parte de associação ou cooperativa rural; termo de cessão de terras do INCRA (para os assentados da reforma agrária) ou ainda, ter a profissão de agricultor registrada na carteira de trabalho.

V3143 - Candidatos Reserva de vagas para candidatos com deficiência (PCD)

I - Cópia e original dos documentos informados no campo "cadastro da documentação básica - Documentos para matrícula". II. Laudo médico original ou cópia autenticada em cartório que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

5. Condições Essenciais

5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 1ª Edição de 2020 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;

b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;

c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;

d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;





e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e ensaja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.





5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

5.6. A instituição emite e assina eletronicamente o presente Termo de Adesão atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

5. Assinatura

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA MIYOKO MASSUKADO**, CPF nº. **005.*****-31**.

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 21/11/2019, às 16h54.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Representante Legal (RL) ou Responsável Institucional (RI).

